



LEI N.º 7.706, DE 13 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

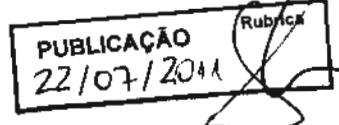
CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2012, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I** – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
 - II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - IV** – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e não Inflacionados;
 - V** – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados;
- Mod.3





- VI** – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII** – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX** – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X** - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII** – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV** – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da LDO.
- XV** - Relação de Metas e prioridades previstas para 2012.
- XVI** - Relatório de Obras em Andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no artigo 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I** – responsabilidade na gestão fiscal;
- II** – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
- III** – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
- IV** – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V** – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI** – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII** – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.
- § 1º** - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:
- I** – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;



169 36/
p.076/0771
XV

II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º – A proposta orçamentária do Município para 2012 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2011, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.



II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O rol de demonstrativos referidos neste artigo é meramente exemplificativo podendo ser ampliado quando da elaboração da lei orçamentária, visando melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de setembro de 2011, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2012 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

364
6/03/2011

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo, por meio do Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Consulta Pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público - Portal da Transparência:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV- o Relatório de Gestão Fiscal;

V- outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.



Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da elaboração da peça orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2011.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.



§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no artigo 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2011, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2011, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2012, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2011, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando cada uma delas.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.



368
proc 61971
RJ

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único - Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 28 – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no "caput" não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e



369
61971

modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.



370
61571
RJ

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - Em complemento às definições estabelecidas no artigo 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do sistema SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.



371
61471
AH

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do artigo 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 – Cabe ao Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41 – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no sistema SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).



(Lei nº 7.706/2011)

372
prot 61971
X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas e das Ações previstas para o exercício de 2012 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

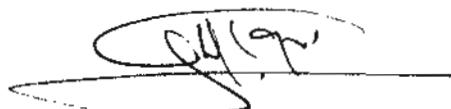
Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de julho de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2012

(Lei nº 7.706/2011)

373
 6/571

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 11.132.722,73		
Dividas em Processo de Reconhecimento		Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 11.132.722,73
Avalias e Garantias Concedidas		Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 11.132.722,73	SUBTOTAL	R\$ 11.132.722,73

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	R\$ 11.132.722,73	TOTAL	R\$ 11.132.722,73

374
proc 61571

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2011	% PIB (a / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2011	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2011	% PIB (b / PIB-SP) x 100
Receita Total	1.288.891.970	1.221.698.549	0,09%	1.420.971.174	1.276.674.984	0,09%	1.566.585.195	1.334.125.358	0,09%
Receitas Primárias (I)	1.268.888.401	1.200.842.086	0,09%	1.396.712.790	1.254.879.980	0,09%	1.539.840.933	1.311.349.579	0,09%
Despesa Total	1.288.891.970	1.221.698.549	0,09%	1.420.971.174	1.276.674.984	0,09%	1.566.585.195	1.334.125.358	0,09%
Despesas Primárias (II)	1.121.921.273	1.063.432.486	0,08%	1.236.890.156	1.111.286.948	0,08%	1.363.840.474	1.181.284.861	0,08%
Resultado Primário (III = I - II)	144.967.728	137.409.800	0,01%	159.822.634	143.593.032	0,01%	176.290.459	150.054.718	0,01%
Resultado Nominal	(554.580)	(525.668)	0,00%	(1.236.154)	(1.110.625)	0,00%	(1.324.882)	(1.128.288)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	319.615.293	302.953.832	0,02%	318.309.456	285.985.900	0,02%	317.068.072	270.017.800	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

375
61971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2010		II - Metas realizadas em 2010		% PIB - São Paulo	Valor	Variação
	(a)	(b)	(b)	(b)			
Receita Total ¹	1.003.313.720	0,086%	1.069.967.650	0,091%	66.653.930	R\$ 1.00	6,54%
Receitas Primárias (I)	923.080.383	0,079%	977.377.271	0,084%	54.286.876		5,58%
Despesa Total	1.003.313.720	0,088%	975.077.511	0,083%	(28.236.209)		-2,81%
Despesas Primárias (II)	883.832.563	0,076%	938.073.335	0,080%	54.440.772		6,16%
Resultado Primário (III) = (I-II)	39.457.830	0,003%	39.303.937	0,003%	(153.893)		-0,38%
Resultado Nominal	8.101.303	0,001%			(8.101.303)		-100,00%
Divida Pública Consolidada	483.760.748	0,041%	322.413.154	0,028%	(161.347.594)		-33,35%
Divida Consolidada Líquida		0,000%		0,000%			0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2010 em R\$)

1.169.583.741.699

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ milhões

	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	% PIB Brasil	% PIB SP
2003	1.699.948	579.847		
2004	1.941.498	643.487	14,21%	10,98%
2005	2.147.239	726.984	10,60%	12,98%
2006	2.368.797	802.552	10,36%	10,38%
2007	2.861.344	902.784	12,30%	12,49%
2008	3.031.864	1.003.016	13,92%	11,10%
2009	3.185.125	1.066.153	5,06%	6,29%
2010	3.511.521 ²	1.169.684 ²	10,25%	9,70%
2011	3.871.364 ²	1.289.555 ²	10,25%	10,26%
2012	4.268.082 ²	1.420.064 ²	10,25%	10,12%
2013	4.705.453 ²	1.558.396 ²	10,25%	9,60%
2014	5.187.645 ²	1.715.691 ²	10,25%	10,23%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2011: 4,5% a.a.; 2012: 4,5% a.a.; 2013: 4,5% e 2014: 4,5% a.a.

2) Estimativa da inflação 2011-2014: 5,5% a.a.

(2) Valores projetados

376
61971
AN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00							
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	914.015,908	1.068.967,650	17,1%	1.189.089,521	9,3%	1.286.881,970	10,2%	
Receitas Primárias (I)	842.261,074	977.377,271	16,0%	1.152.131,183	17,9%	1.246.888,401	10,0%	
Despesa Total	810.058,920	975.077,511	21,6%	1.189.089,521	19,9%	1.288.891,970	10,2%	
Despesas Primárias (II)	754.164,646	938.073,335	22,8%	1.033.568,743	7,0%	1.121.921,273	11,8%	
Resultado Primário (I – II)	78.098,388	39.303,837	-49,7%	146.562,440	27,8%	144.987,726	-2,4%	
Resultado Nominal	430.411,722	322.413,154	-25,1%	(8.414,652)	(554.580)	(83,4%)	(1.236.154)	
Dívida Pública Consolidada				320.984,706	-0,4%	319.616,293	-0,4%	
Dívida Consolidada Líquida						318.398,458	-0,4%	
							317.088,072	-0,4%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços correntes de 2011							
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	954.020,247	1.014.197,346	6,3%	1.189.089,521	15,3%	1.221.886,549	4,5%	
Receitas Primárias (I)	879.124,972	926.423,954	5,4%	1.152.131,183	24,4%	1.200.842,086	4,2%	
Despesa Total	831.143,352	924.244,086	10,4%	1.189.089,521	26,5%	1.221.886,549	4,5%	
Despesas Primárias (II)	791.610,388	889.188,038	11,5%	1.033.568,743	12,8%	1.063.432,496	6,0%	
Resultado Primário (I – II)	61.514,464	37.254,916	-54,3%	146.562,440	286,8%	137.408,600	-7,5%	
Resultado Nominal	449.248,937	305.694,885	-32,0%	(8.414,652)	(625.688)	(83,6%)	(1.110.625)	
Dívida Pública Consolidada				320.984,758	5,0%	302.853,832	-5,5%	
Dívida Consolidada Líquida						285.985,800	-5,6%	
							270.017,800	-5,6%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

4377
6/19/2011

Evolução do total da dívida consolidada - realizada e prevista:

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Consolidada (I)								
Débitores (II)	303.742.985	322.245.310	310.876.689	322.413.154	320.984.768	319.616.283	318.309.456	317.066.072
Ativo Disponível	404.978.589	474.787.106	524.211.806	694.501.872	701.488.138	700.674.243	700.803.560	700.885.058
Haventes Financeiros	412.426.098	485.045.230	534.185.318	707.055.735	701.488.138	700.674.243	700.803.560	700.885.058
(-) Restos a pagar processados								
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	7.448.510	10.258.125	8.973.512	12.556.863				
Receitas de Privatizações (IV)	(101.236.594)	(152.541.796)	(213.335.117)	(372.088.718)	(380.503.370)	(381.057.950)	(382.294.104)	(383.616.985)
Passivos Reconhecidos (V)								
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(101.236.594)	(152.541.796)	(213.335.117)	(372.088.718)	(380.503.370)	(381.057.950)	(382.294.104)	(383.616.985)

Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)

Saldo anterior	303.742.985	322.245.310	310.876.689	322.413.154	320.984.768	319.616.283	318.309.456
Liberações	7.772.781	17.802.820	11.749.485	13.958.954	1.084.000	1.132.780	1.183.755
Correção monetária	17.083.542	26.621.754	4.358.830	24.555.015	25.468.238	25.353.415	25.245.324
Juros	13.079.562	14.327.411	14.472.234	14.853.265	15.404.452	15.336.205	15.270.821
(-) Amortizações do serviço da dívida	(40.248.669)	(41.949.171)	(41.830.759)	(43.383.076)	(43.190.876)	(43.006.737)	(42.830.893)
Saldo para o exercício seguinte	303.742.985	322.245.310	310.876.689	322.413.154	320.984.768	319.616.283	318.309.456

Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (posição em 31/12):

Restos a pagar (a partir de 2011 = valores estimados):

de exercícios anteriores							
saldos do ano anterior	68.860.760	71.034.338	98.725.100	93.240.019	112.840.914	121.567.723	128.692.928
(-) cancelamentos	(7.700.488)	(6.971.658)	(1.954.815)	(8.455.045)	(10.232.463)	(11.023.814)	(11.689.931)
(-) pagamentos	(55.368.292)	(58.359.468)	(59.587.441)	(68.548.330)	(82.958.123)	(89.371.724)	(94.808.889)
+ inscrições	65.440.358	98.553.116	82.352.189	96.602.271	101.915.395	107.520.742	113.434.383
total para o exercício seguinte	71.034.338	102.226.328	119.535.033	112.840.914	121.567.723	128.692.928	135.847.491

Disponibilidades financeiras 31/12:

Caixa	76.917.23	55.424.21	80.382.85	34.795.50			
Bancos - C/Movimento	92.721.158.53	106.601.278.92	95.736.353.84	106.142.088.00	98.937.191.14	95.729.390.86	93.110.308.38
Bancos - C/Vinculadas	49.787.123.53	88.705.150.97	77.920.111.20	118.527.523.73	122.184.086.17	124.988.759.54	127.943.579.95
Aplicações financeiras (prejuiz e autorizações)	270.843.314.96	291.441.051.53	481.185.443.37	480.775.978.06	480.366.881.18	479.549.671.55	479.141.598.21
Subtotal	413.351.587.04	486.802.905.83	654.922.290.86	706.480.385.29	701.488.138.50	700.674.242.85	700.885.057.73

(+) Deduções:

Valores compromissados a pagar até 31/12

Total das Disponibilidades:

378
pág 61971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	867.656.057	56,52%		740.826.994	57,19%	581.785.113	55,99%
Reservas	667.490.914	43,48%		554.442.824	42,81%	457.289.936	44,01%
Resultado Acumulado	0,00%			0,00%		0,00%	
TOTAL	1.535.146.972	100,00%		1.295.269.818	100,00%	1.039.075.049	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	504.343.728	100%		508.438.581	100%	416.585.169	100%
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL	504.343.728	100%		508.438.581	100%	416.585.169	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

379
6/971
RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	993.241	501.851	1.960.862
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862
 DESPESAS			
LIQUIDADAS	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE			
ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	993.241	501.851	1.960.862
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

380
61971
XN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2012

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00	
RECEITAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.718.242,97	119.761.526,10	135.167.854,47
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	85.353.175,88	118.234.181,25	133.463.951,81
Pessoal Civil	40.528.247,81	84.888.128,34	72.798.082,93
Pessoal Militar	40.528.247,81	84.888.128,34	72.798.082,93
Receita Patrimonial	24.510.498,27	44.914.966,20	53.307.279,16
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	20.314.429,60	8.431.086,71	7.358.589,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.463.425,34	8.431.086,71	7.358.589,72
Demais Receitas Correntes	5.851.004,28		
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	86.718.242,97	119.761.526,10	135.167.854,47
DESPESAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	27.677.997,81	33.155.433,12	37.240.876,59
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas de Capital	456.041,87	371.137,34	445.499,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	27.221.955,74	32.784.295,78	36.795.377,11
Pessoal Militar	27.221.955,74	32.784.295,78	36.795.377,11
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	27.677.997,81	33.155.433,12	37.240.876,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	59.040.245,36	86.606.092,98	97.926.977,88
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTEIS PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	59.040.245,36	86.606.092,98	97.926.977,88
BENS E DIREITOS DO RPPS	318.540.691,68	403.405.832,53	504.464.345,40

FONTE: IPREJUN

382
61571

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2012

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	718.568,02	758.089,26	799.784,17	
IPTU	Imunidade	associações benéficas (sem fins lucrativos)	254.879,76	268.898,15	283.687,54	
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações benéficas (sem fins lucrativos)	64.903,00	68.472,67	72.238,66	
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	496.615,21	523.928,05	552.745,14	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	812.269,33	856.944,14	904.076,07	
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	259.613,66	273.892,41	288.956,49	
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	22.043,83	23.256,24	24.535,33	
IPTU	isenção	Feiras-livres	24.721,32	26.080,99	27.515,45	
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	430.025,71	453.677,12	478.629,37	
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.452,23	2.587,10	2.729,39	
IPTU	isenção	Entidade Profissional	61.993,87	65.403,53	69.000,73	
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	22.344,24	23.573,17	24.869,70	
TOTAL			3.170.430,18	3.344.803,84	3.528.768,05	-

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

Valores deduzidos da projeção bruta
da receita orçamentária

383
6/021
XH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2012

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	114.757.218
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	114.757.218
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	114.757.218
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	118.352.530
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(3.595.312)

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

(Lei nº 7.706/2011)

384
6/1971

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orgâmentos com os objetivos e metas constantes da LDO

385
6371
A.J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados.

Art. 9º, Inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/02607) - Área Municipal - do TCE-SP

RECEITAS FISCAIS	2009	2010	Operações de Capital 2010	Operações de Capital 2011	Previsão 2013	Previsão 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	895.063.714	1.054.670.386	1.162.255.646	1.214.557.150	1.269.212.222	1.326.326.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	244.528.891	289.384.841	333.994.000	348.023.730	364.729.798	381.142.639
IPTU	62.159.037	68.458.078	80.000.000	83.600.000	87.382.000	91.203.290
ISS	118.256.002	133.189.785	161.000.000	168.245.000	175.816.025	163.727.748
ITBI	18.499.787	33.355.370	27.000.000	28.215.000	29.484.875	30.811.485
Outras Receitas Tributárias	47.814.066	54.351.610	65.964.000	68.983.730	72.087.098	75.310.117
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.888.128	72.798.083	75.100.200	78.478.708	82.011.298	85.701.804
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	58.145.437	80.503.745	74.234.136	77.574.672	81.085.532	84.713.481
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	58.145.437	80.503.745	12.914.463	13.495.614	14.102.818	14.737.548
RECEITA DE SERVIÇOS	18.337.411	18.725.643	20.322.800	21.237.326	22.193.006	23.191.691
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461.453.336	533.435.838	603.782.640	630.952.859	659.345.737	689.016.298
FPM	34.510.617	38.921.326	45.000.000	47.025.000	49.141.125	51.352.476
ICMS	292.713.435	355.906.327	424.875.000	443.994.375	463.974.122	484.852.957
Outras Transferências Correntes	134.229.285	140.805.985	133.907.840	139.833.484	148.230.491	152.910.863
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.700.511	59.861.437	54.821.870	57.288.854	59.866.853	62.560.861
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	836.908.277	974.175.641	1.149.341.183	1.197.926.538	1.251.833.230	1.308.165.726
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	18.621.983	15.288.264	6.833.875	7.141.399	7.462.762	7.798.587
Operações de Crédito (V)	11.580.768	9.369.490	1.064.000	1.132.780	1.183.755	1.237.024
Amortização de Empréstimos (VI)	1.527.345	1.703.903	1.897.875	1.983.279	2.072.527	2.165.791
Alienação de Ativos (VII)	501.851	893.241	1.062.000	1.109.790	1.159.731	1.211.918
Transferências de Capital	4.829.317	2.877.040	500.000	522.500	546.013	570.583
Outras Receitas de Capital	362.682	324.590	2.290.000	2.383.050	2.500.737	2.613.270
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.211.999	3.201.830	2.790.000	2.916.550	3.046.750	3.183.853
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX)	845.120.579	977.577.271	1.149.341.183	1.197.926.538	1.251.833.230	1.314.773.078
DESPESAS FISCAIS	700.000	700.000	1.149.341.183	1.197.926.538	1.251.833.230	1.314.773.078
DESPESAS CORRENTES (X)	720.248.826	838.180.169	969.260.532	1.022.589.385	1.088.700.581	1.116.886.740
Pessoal e Encargos Sociais	331.107.536	358.761.046	450.267.610	470.529.652	491.703.487	513.830.144
Juros e Encargos da Dívida (XI)	23.727.824	24.233.244	28.441.110	29.138.839	30.545.785	32.014.999
Outras Despesas Correntes	365.413.668	455.165.879	500.401.812	522.919.694	546.451.289	571.041.597
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	666.521.203	813.948.925	930.809.422	993.449.546	1.038.154.776	1.084.871.740
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	98.303.935	136.897.342	84.363.226	82.109.021	85.803.927	89.685.104
Investimentos	82.156.326	106.576.409	75.989.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
Inversões Financeiras	-	17.550.000	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14.147.810	12.770.933	11.803.806	12.126.081	12.671.754	13.241.983
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XII-XIII)	62.156.326	124.126.409	72.759.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.763	117.000.143	122.170.496	127.573.515
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII)	177.617.523	200.075.335	1.022.589.385	1.033.322.000	1.111.286.048	1.161.294.881
DESPESAS FISCAIS INCLUIDAS (XVIII) = (X-XVII)	521.999	3.201.830	1.149.341.183	1.197.926.538	1.251.833.230	1.314.773.078
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)	1.634.422.748	1.849.544.212	1.149.341.183	1.197.926.538	1.251.833.230	1.314.773.078

Fator de crescimento real anual considerado

1,04 1,045 1,045 1,045

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário - valores inflacionados

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2009	Realizado 2010	Operacional 2011	Fiscalizado 2012	Planejado 2013	Previsto 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	801.060.004	999.599.101	1.162.255.846	1.281.357.793	1.412.884.933	1.557.427.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.849.787	274.269.992	333.994.000	368.220.035	405.963.383	447.553.456
IPTU	55.631.431	64.889.171	80.000.000	88.198.000	97.238.090	107.200.358
ISS	104.047.424	126.246.242	161.000.000	177.498.475	195.687.631	215.740.721
ITBI	16.557.038	31.616.465	27.000.000	29.766.825	32.817.180	36.180.121
Outras Receitas Tributárias	42.613.894	51.518.114	65.994.000	72.756.735	80.212.482	88.432.256
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	59.073.927	68.002.922	75.100.200	82.798.063	91.280.623	100.634.604
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	52.039.317	76.306.867	74.234.138	81.841.279	90.227.964	99.474.075
Receita Patrimonial	-	-	61.319.673	67.603.406	74.531.096	82.168.637
Aplicações Financeiras (II)	52.039.317	76.306.867	12.814.483	14.237.873	15.696.899	17.305.436
RECEITA DE SERVIÇOS	16.411.715	17.748.425	20.322.800	22.405.379	24.701.370	27.232.643
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	412.993.997	505.626.197	603.782.840	665.655.286	733.866.299	809.071.442
FPM	30.886.498	34.996.518	45.000.000	49.611.375	54.695.301	60.300.202
ICMS	281.974.249	337.353.864	424.875.000	468.414.086	518.414.797	569.334.403
Outras Transferências Correntes	120.133.250	133.275.815	133.907.640	147.629.825	162.758.192	179.436.837
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	42.891.261	58.740.698	54.821.870	60.439.741	66.833.304	73.481.551
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	748.020.687	923.388.234	1.149.341.183	1.263.612.498	1.393.321.681	1.536.102.321
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	16.845.400	14.491.245	8.633.875	7.534.178	8.308.241	9.157.423
Operações de Crédito (V)	10.384.638	8.889.991	1.084.000	1.195.083	1.317.549	1.452.565
Amortização de Empréstimos (VI)	1.386.951	1.815.074	1.897.875	2.092.360	2.308.774	2.543.161
Alienação de Ativos (VII)	449.149	941.460	1.062.000	1.170.828	1.290.809	1.423.085
Transferências de Capital	4.322.168	2.727.052	500.000	551.238	607.726	870.002
Outras Receitas de Capital	342.495	307.685	2.290.000	2.524.866	2.783.383	3.068.810
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	4.664.883	3.034.720	2.790.000	3.075.905	3.381.109	3.738.812
RECEITAS NÃO FINACIONADAS (IX)	748.020.687	923.388.234	1.149.341.183	1.263.612.498	1.393.321.681	1.536.102.321
RECEITAS FINACIONADAS (X)	444.612.182	794.483.573	959.250.932	1.078.831.801	1.189.490.442	1.311.494.621
Despesas Correntes (XI)	298.336.410	340.057.983	450.267.810	496.406.783	547.278.273	603.360.814
Juros e Encargos da Dívida (XII)	21.235.877	22.969.900	28.441.110	30.742.530	33.998.223	37.593.337
Outras Despesas Correntes	327.039.896	431.455.810	500.401.812	551.680.486	608.213.946	670.540.870
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)-(XI)	623.376.305	771.513.873	930.809.422	1.048.089.271	1.155.492.219	1.273.901.284
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	85.190.616	129.780.514	84.363.226	86.625.017	95.501.916	105.288.475
Investimentos	73.528.712	101.020.293	75.969.321	73.832.002	81.397.937	89.739.190
Inversões Financeiras	-	18.635.071	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	12.681.904	12.105.149	11.803.905	12.793.015	14.103.979	15.549.285
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	73.528.712	117.855.364	72.759.321	73.832.002	81.397.937	89.739.190
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.763	123.435.151	135.978.616	149.802.099
DESPESAS NÃO FINACIONADAS (XVII)	294.694.017	444.199.038	500.000.743	513.231.278	573.880.186	626.640.474
DESPESAS FINACIONADAS (XVIII) = (XV-XVII)	444.612.182	794.483.573	959.250.932	1.078.831.801	1.189.490.442	1.311.494.621
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX-XVIII)	25.078.335	17.314.511	143.232.440	124.937.122	69.822.534	77.200.469

Fator a considerar para correção a valores de 2009	0,8950	0,9479	1,0000	1,0550	1,1130	1,1742
Índice de inflação (IPCA-IBGE)	3.017,5900	3.195,89	3.371,6640	3.557,1055	3.752,7483	3.959,1473
	1,0431	1,0591	1,0550	1,0550	1,0550	1,0550

I - Metodologia e Memória de Cálculo
 Metas Anuais para as Receitas
 LRF art. 4º, § 2º, inc. i

(Lei nº 7.706/2011)

Categoria Econômica/Fonte	2011		2010		2009		2008		2007	
	Orcamento	Realização	Orcamento	Realização	Orcamento	Realização	Orcamento	Realização	Orcamento	Realização
Receitas Correntes (A)										
Tributárias	1.258.202.163	1.145.914.956	965.341.880	895.053.321	812.742.000	811.948.521	648.052.900	719.226.564	719.226.564	719.226.564
Impostos	333.064.000	295.812.360	298.354.341	237.772.000	244.528.891	191.685.000	219.657.492	174.346.000	197.940.346	197.940.346
IPTU	299.000.000	284.000.000	281.773.391	214.237.000	220.429.278	171.200.000	198.983.159	159.000.000	167.163.431	167.163.431
ISSQN	80.000.000	72.000.000	68.458.075	58.377.000	62.159.037	53.100.000	51.587.892	51.000.000	52.586.081	52.586.081
ITBI	161.000.000	146.000.000	133.189.785	115.272.000	116.256.001	97.000.000	105.864.286	81.000.000	87.453.220	87.453.220
IRRF	27.000.000	20.000.000	33.355.370	16.010.000	18.499.786	12.100.000	16.348.244	19.000.000	13.642.186	13.642.186
Taxas	31.000.000	28.000.000	28.770.180	24.578.000	23.513.452	19.000.000	23.182.735	17.000.000	18.502.944	18.502.944
Contribuição de Melhoria	34.984.000	31.812.360	27.581.449	23.534.000	24.098.029	20.485.000	21.715.057	15.848.000	18.250.750	18.250.750
Contribuições	75.100.200	42.104.331	72.788.083	59.449.000	1.584.00	49.551.000	54.977.788	-	-	-
Patrimoniais	61.319.673	37.898.159	80.503.745	46.466.800	58.145.437	41.494.654	41.527.781	24.457.200	41.524.513	41.524.513
Industriais										
Agropecuárias										
Serviços	20.322.800	19.131.766	18.725.843	19.399.012	18.337.411	17.874.590	16.867.156	16.488.400	15.786.922	15.786.922
Transferências Comunais	712.723.640	636.795.393	624.675.534	581.789.840	538.761.977	488.510.348	503.025.712	365.356.000	423.030.221	423.030.221
(-) Contas Redutoras (ICMS/FPM/IPI/Exp)	(108.941.000)	(91.211.000)	(91.211.000)	(82.228.697)	(77.306.641)	(59.407.270)	(63.445.356)	(36.900.000)	(45.083.300)	(45.083.300)
Outras Receitas Correntes	54.871.870	59.861.437	40.465.428	47.700.511	43.666.500	39.237.948	45.492.700	39.843.568	632.618.755	632.618.755
Receitas correntes não financeiras	1.088.021.510	941.272.887	974.171.314	836.546.480	759.596.243	711.880.078	770.420.740	585.585.700	32.882.797	32.882.797
Receitas de Capital (B)	8.433.875	25.365.177	15.285.264	31.376.075	18.321.983	75.960.000	21.491.725	-	-	-
Operações de Crédito	1.084.000	20.850.000	9.389.490	25.500.000	11.580.787	40.700.000	15.365.158	-	6.186.230	6.186.230
Refinanciamento da Dívida										
Outras Operações de Crédito										
Alienação de Bens	1.084.000	20.850.000	9.389.490	25.500.000	11.580.787	40.700.000	15.365.158	-	6.186.230	6.186.230
Amortização de Empréstimos	1.082.000	122.600	983.241	124.880	501.851	1.318.000	1.980.862	509.500	59.084	59.084
Transferências de Capital	1.867.875	1.068.477	1.703.903	1.537.000	1.577.345	1.360.000	1.365.087	1.227.100	1.206.582	1.206.582
Outras Receitas de Capital	50.000	978.800	2.877.039	1.318.000	4.829.317	2.582.000	1.253.581	2.534.000	3.238.295	3.238.295
Receitas de capital não financeiras	2.200.000	2.344.300	324.560	2.696.195	382.882	30.000.000	1.547.056	-	22.104.608	22.104.608
RECEITA TOTAL (A+B)	1.265.116.068	1.087.747.023	1.161.203.220	986.717.985	913.875.304	833.742.000	833.440.246	851.223.500	752.028.384	752.028.384

387
6/5/71

I - Metodologia e Memória de Cálculo

Lei nº 4º, § 2º, Inc. I

Metas Anuais para as Despesas

Categoria Econômica/Natureza	Início	Liquidação	2010		2009		2008		2007	
			Início	Liquidação	Início	Liquidação	Início	Liquidação	Início	Liquidação
Despesas Correntes (C)	969.250.532	951.928.779	889.994.434	748.767.487	660.729.534	651.384.530	598.373.012	547.786.740	512.037.982	
Pessoal/Energia Social	450.297.810	383.675.670	370.460.417	359.342.400	318.319.737	295.149.750	281.098.829	286.498.480	258.873.644	
Juros/Encargos da Dívida Interna	26.441.110	28.140.560	28.140.560	28.917.000	23.727.623	24.340.000	22.981.106	23.928.850	20.545.565	
Juros/Encargos Dívida Externa										
Outras Despesas Correntes	500.401.812	530.162.549	491.383.457	361.508.087	318.582.173	331.894.780	292.793.077	237.329.410	232.618.773	
Despesas de Capital (D)	84.363.226	184.192.341	178.781.839	162.671.268	88.829.414	122.020.260	95.987.782	103.986.760	57.318.596	
Investimentos	75.969.321	149.384.077	162.016.831	146.816.268	57.010.095	107.810.200	82.461.804	53.838.850	45.647.485	
Invenções Financeiras										
Amortização da Dívida	11.603.905	14.808.264	14.765.108	15.855.000	11.819.319	13.710.000	11.339.019	11.597.310	12.167.881	
Amortização do Refin. Div. Mobil.										
Outras Amortizações	11.803.905	14.808.264	12.770.933	15.855.000	11.819.319	13.710.000	11.339.019	11.597.310	12.167.881	
Outras Despesas de Capital										
Reserva de Contingência (E)	69.491.300	30.696.960	63.964.000	55.930.000	700.000	2.167.158	-	-	103.231	
DESPESA TOTAL (C+D)	1.133.105.058	1.146.818.086	1.086.776.373	978.402.156	728.558.948	829.334.730	882.840.794	850.143.500	849.956.578	
Despesas não-financiadas	914.077.443	1.042.475.330	1.023.870.705	803.702.755	694.012.006	679.424.730	658.520.669	615.417.340	537.243.132	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

, Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tornar a Câmara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura moderna e eficiente

Ação: 1001 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Descrição da Ação

Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

Descrição da Ação

Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

↓

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUporte Administrativo	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa
		Supporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
Ação: 2810. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALÍSTICOS-GP		
Descrição da Ação		
Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2611. MANUT. DOS SERV.ASSESSORIA ESP.EM RELAÇÕES INTERN.		
Descrição da Ação		
Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2900. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

39
61971

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal		
Ação: 2616. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)		
Descrição da Ação Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2616. MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS		
Descrição da Ação Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2625 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.C.C.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2901. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
 Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

115 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Integrar ações dos conselhos municipais, saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos munícipal assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

Ação: 2620. CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação

Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS.

Meta: CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6,00

Ação: 2621 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.

Meta: CURSO DE CAPAC. E MATER. DE CONSUMO-FUNS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30,00

Ação: 2622. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação

Manutenção e despesas do FUNSS.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2623. COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação

Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas.

Meta: ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2624. MANUT. DE CONVÉNIOS-ENTIDADES & FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
121	GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.	A Secretaria responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B.
Objetivo do Programa		
Contribui para a coordenação das ações de governo.		

Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos municípios.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLÍCIA CIVIL.

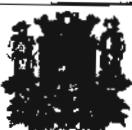
Descrição da Ação

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

394
11/07/2011

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Titulo do Programa	Justificativa
100	SUporte Administrativo	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal		
<p>Ação: 2628. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMGCS)</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba de patrimônio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.</p> <p>Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2629. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Despesas com o gabinete do secretario.</p> <p>Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2633. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S)</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.</p> <p>Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2902. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Despesas com pessoal e encargos.</p> <p>Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
Código	Titulo do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/05/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Objetivo do Programa**

Implementar estratégias e práticas gestão pública.

Ação: 2630 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA**Descrição da Ação**

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.

Meta: TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA**Unidade:** DIAS**Quantidade:** 15,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe.

Ação: 2631 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156**Descrição da Ação**

Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.

Meta: LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS**Unidade:** LIGAÇÃO/DI**Quantidade:** 2.100,00

Código	Título do Programa	Justificativa
124	PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS	Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade

Objetivo do Programa

Implementar o Portal da Transparência

Ação: 2632. GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.**Descrição da Ação**

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA**Unidade:** AÇÕES**Quantidade:** 9,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2636. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (S.MAP)**Descrição da Ação**

A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv. junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2637 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUporte Administrativo	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal		
Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao município e aos órgãos da municipalidade.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2641. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)		
Descrição da Ação Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade nos municípios e secretarias.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2644. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2904. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Justificativa

120 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA
 (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Realizar atendimento aos cidadãos carentes, que recebem até três salários mínimos mensais e não possuem bens imóveis ou automóveis. O atendimento é feito somente nas ações que não visam lucros e naquelas referentes à família.
 (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Objetivo do Programa

Melhorar nível de excelência serv. juríd.prestados

(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Ação: 2639. MANUT DOS SERV.DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Descrição da Ação

Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao município.

(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

Meta: ATENDIMENTO ASSIST. JUDICIÁRIA GRATUITA (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)**Unidade:** UNIDADE (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)**Quantidade:** 4.400,00 (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUporte Administrativo	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal		
Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA Descrição da Ação Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS Descrição da Ação Indicação de documentos armazenamentos externamente.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE Descrição da Ação Construção do Centro de Atendimento ao Município, Restaurante, Refeitorio, Vestiários, Salas para a Manutenção, Gráfica, Garagem.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 1478 MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS Descrição da Ação Próprios municipais, Modernização / Reforma de próprios municipais		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Ação:** 1479. IMPLANT FERRAM. TIP/GERENCIAMENTO E CONSULTORIA**Descrição da Ação**

IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2645. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMA)**Descrição da Ação**

Ações pertinentes ao gabinete do secretário

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2646. SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**Descrição da Ação**

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empiladeira, alarme,) serviços de poartaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2647 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES**Descrição da Ação**

Publicação imprensa Oficial, Patrimonio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco. de Dados, Serv. Motoboy, Digitalização de Editais de Compra e Contratos, Cursos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2648. SUPRIMENTOS/FORN.DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS**Descrição da Ação**

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Ação:** 2649. CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2650. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)**Descrição da Ação**

Serviços de telefonia fixa e móvel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2651. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**Descrição da Ação**Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municipios, etc.
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).**Meta:****Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2652. MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Gestão ações p/ manut. frota operacional(Paço Munic), (contempla adiant, Contr c/Prest Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut nr veículos oper., ações regul desc da frota etc)

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2653. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF**Descrição da Ação**

Própios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2654. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Própios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

Meta: _____
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2655. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: _____
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2906 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: _____
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais.
Objetivo do Programa		
Encargos Especiais do Município		
Ação: 0166. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL. Descrição da Ação Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 0250 GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previstíveis.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL) Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 0252. GESTÃO DA ADM DOS PAGTOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO Descrição da Ação Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ação:** 0253 GESTÃO DA ADM DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Previsão Estimativa de pagamento de precatórios - Saúde

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0259 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN**Descrição da Ação**

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0261. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0901. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA**Descrição da Ação**

Reservas de Contingência.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0902 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÉNIOS EM ANDAMENTO**Descrição da Ação**

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Ação:** 2673. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ MONTA-SAÚDE**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saúde).

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Titulo do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 0174. GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e resarcimentos em geral.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2682. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS-SMF**Descrição da Ação**

Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2683. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES.TÉCNICA FINANC.**Descrição da Ação**

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Ação:** 2674. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade de gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao município.

Ação: 2861. GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiaí, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo BNDES no PMAT

Objetivo do Programa

Melhorar processos, serviços e prod. Adm. Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Ação:** 2660 GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ. ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA**Descrição da Ação**

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2664. GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Descrição da Ação**

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
126	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciam a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público.

Objetivo do Programa

Fortalecer contr.gerencial/tomar adm.transparente

Ação: 1485 GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC.DO COMÉRCIO**Descrição da Ação**

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 1487. IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO**Descrição da Ação**

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1488. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos cartões de IPTU e Alvarás.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2685. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação

Manutenção administrativa de ISS/DTCP; Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2686. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Manutenção das ações da Fiscalização

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2687. GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Manutenção das ações do Departamento de Receita.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2688. GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS

Descrição da Ação

Manutenção das ações da Cobrança.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.
Objetivo do Programa		
Despesas com pessoal e encargos		
Ação: 2669. CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL		
Descrição da Ação Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2670. CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE		
Descrição da Ação Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2671. CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL		
Descrição da Ação Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2672 CONTRIB FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL		
Descrição da Ação Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

410
RH
6/971

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinetes, Depósitos e Manut Pessoal		
<p>Ação: 2685 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALISTICOS (SMO)</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado</p> <p>Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 2686. SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado</p> <p>Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais
Objetivo do Programa		
Tornar acessível a mobilidade no município		
<p>Ação: 1495. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais.</p> <p>Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS Unidade: M2 Quantidade: 611.000,00</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1496 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERADAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 48,00

Ação: 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

Unidade: M2

Quantidade: 8.512.741,00

Ação: 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

Unidade: M2

Quantidade: 83.050,00

Ação: 2684. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2807. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.
Objetivo do Programa		
Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros		
Ação: 1499 ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES Descrição da Ação Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes		
Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES Unidade: M2 Quantidade: 450,00		
Ação: 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS Descrição da Ação Resolver problemas de enchentes		
Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS Unidade: M Quantidade: 302 390,00		
Ação: 1501. DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS Descrição da Ação Resolver problemas de enchentes		
Meta: RIOS E CÓRREGOS CANALIZADOS Unidade: M Quantidade: 25.797,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
Objetivo do Programa		
Tornar acessível a mobilidade no município.		
Ação: 1506. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO Descrição da Ação Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus Projeto Novo. Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS Unidade: KM Quantidade: 10,00		
Ação: 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Descrição da Ação Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública. Meta: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Unidade: POSTE Quantidade: 400,00		
Ação: 1518. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRÂNSITO E TRANSPORTE Descrição da Ação Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes. Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA Unidade: M2 Quantidade: 2.000,00		
Ação: 2696. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO Descrição da Ação Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas. Meta: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS Unidade: KM Quantidade: 255,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2697. MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade: POSTE
Quantidade: 400,00

Código	Título do Programa	Justificativa
102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.

Objetivo do Programa

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes.

Ação: 1507. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS
Unidade: KM
Quantidade: 10,00

Ação: 1512. REVITALIZ.Implant.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre. Pq da Uva e Pq de Corrupira, incluindo Região Central. Quant.: 98 áreas públicas.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS
Unidade: M2
Quantidade: 15.000,00

Ação: 2695. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALÍSTICOS-SMSP

Descrição da Ação

Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Ação:** 2698. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO**Descrição da Ação**

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes.

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 10,00**Ação:** 2699. GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS**Descrição da Ação**

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**Unidade:** KM**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2701 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSP**Descrição da Ação**

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

103 CIDADE LIMPA

Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região.

Objetivo do Programa

Operações para tornar a cidade limpa e saudável.

Ação: 1508. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL**Descrição da Ação**

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM**Unidade:** TONELADA**Quantidade:** 521 784,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702. GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação

Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes à limpeza pública.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA

Unidade: TONELADA

Quantidade: 387.604,00

Ação: 2703. TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado. Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA

Unidade: TONELADA

Quantidade: 387.604,00

Ação: 2705. GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação

Prevenção à inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias. Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos.

Meta: MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS

Unidade: KM

Quantidade: 1,00

Ação: 2707. OP MANUT./CONS PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques: Corrupira e Com. Antônio Carbonari.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS

Unidade: M2

Quantidade: 425.000,00

Ação: 2710. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.S.P.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Ação:** 2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco

Objetivo do Programa	
Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros	

Ação: 1509 AMPL GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB E ESTR.VIC.**Descrição da Ação**

Evitar que os municípios lideiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**Unidade:** KM**Quantidade:** 6,00**Ação:** 2704. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**Descrição da Ação**

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 2,00**Ação:** 2706. GESTÃO DE OBRAS DE ENCASTAS EM VIAS PÚBLICAS**Descrição da Ação**

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas.

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCASTAS E TALUDES**Unidade:** M2**Quantidade:** 200,00

Código	Título do Programa	Justificativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

105 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, permitindo conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi.

Objetivo do Programa

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1513. AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: M2

Quantidade: 25.000,00

Ação: 1514 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 319.440,00

Ação: 2708. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade: M2

Quantidade: 25.000,00

Ação: 2709 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 319.440,00

Código **Título do Programa**

Justificativa

133 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012****10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Objetivo do Programa**

Manutenção Infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510. CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO**Descrição da Ação**

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade. Implementação de Oficina para manut., const. de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA**Unidade:** M2**Quantidade:** 3.000,00**Ação:** 1511. AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS**Descrição da Ação**

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos.

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 14,00**Ação:** 2700 MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP**Descrição da Ação**

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 90,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal		
Ação: 2300. REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO		
Descrição da Ação Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5.308 de 05 de outubro de 1.999.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO,GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA
Objetivo do Programa		
Coordenação Geral da Secretaria		
Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA		
Descrição da Ação Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI	Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi
Objetivo do Programa		
Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi		
Ação: 2719. BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI		
Descrição da Ação Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
143	PRESTAÇÃO DE SERV E ATENDIMENTO AO MUNICIPE	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Físico Territorial

Objetivo do Programa

Orientar a ocupação e o uso do solo

Ação: 2720. ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação

Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
144	ATUAL E MODERN.LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC.E AMBIENTAIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado

Objetivo do Programa

Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Viário

Ação: 2723 PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação

Manten a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normalizar e licenciar placas topográficas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência

Objetivo do Programa

Ordenamento Visual

Ação: 2728. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPOGRÁFICAS

Descrição da Ação

Adequação, Normatização e Licenciamento de placas topográficas, publicidade, banca de jornais e ERB.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
 Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
146	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	Preservação e Conservação da Serra do Japi

Objetivo do Programa

Preservação da Serra do Japi

Ação: 2731. PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação

Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2737. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.P.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2909. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município

Objetivo do Programa

Implementar programas visando a cultura ambiental

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE****Ação:** 2733. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**Descrição da Ação**

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
148	PROJETOS ESPECIAIS	Implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondem ao desenvolvimento do Município.
		Objetivo do Programa
		Qualidade na infra-estrutura urbana

Ação: 2738. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**Descrição da Ação**

Operações Urbanísticas e Sistema Viário

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
Objetivo do Programa		
Tornar acessível a mobilidade no município.		
Ação: 1535 CONSTR.TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS		
Descrição da Ação		
Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.		
<p>Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO Unidade: UNIDADE Quantidade: 1,00</p>		
Ação: 1536. IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM.INFRACOES TRANSPORTE		
Descrição da Ação		
Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades.		
<p>Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO Unidade: UNIDADE Quantidade: 80,00</p>		
Ação: 1537. APRIMORAMENTO SERV.REF.ABRIGOS TRANSP.COLETIVO		
Descrição da Ação		
Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo		
<p>Meta: PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 500,00</p>		
Ação: 1539. MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Descrição da Ação		
Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, ciclovias e baias de ônibus.		
<p>Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA Unidade: M2 Quantidade: 6.600,00</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2740. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)

Descrição da Ação

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 87,00

Ação: 2741. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMT)

Descrição da Ação

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EPICÁCIA.

Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade: REUNIÕES

Quantidade: 24,00

Ação: 2742. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

Meta: ÍNDICE DE ACIDENTES CV/VÍTIMA/10.000 VEÍC

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 86,50

Ação: 2743. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação

Mantenção e ampliação das ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas.

Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 170.000,00

Ação: 2744. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO

Unidade: RECL.156

Quantidade: 3.608,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****Ação:** 2745. AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST.TRANS.P.COLET.**Descrição da Ação**

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV.PREST.SIST.TRANS.P.COLETIV**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2746 MANUT CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA**Descrição da Ação**

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semafórica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego.

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 162.600,00**Ação:** 2748. MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados, removendo interferências, aumentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimento adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 28.800,00**Ação:** 2749. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.T.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****Ação:** 2910. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M T.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0.00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal		
Ação: 2769. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SAE Descrição da Ação Garantia a gestão/controle e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2770 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE Descrição da Ação Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2771. GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CESES Descrição da Ação Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2773 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEC Descrição da Ação garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino		
Meta: VEÍCULOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 60,00		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012****13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2795 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2912. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público.

Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 845,00

Ação: 1547. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 387,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 1648. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-CRECHES**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: PRÉDIO ESCOLAR**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 34,00**Ação:** 2774. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a gestão/controle e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2775. SUPORTE ADMINISTRATIVO UNIDADES FIM-SMEE(ENS.FUNDAM)**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2776. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

organizar,manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao definido a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2777. SUPORTE ADMINISTRATIVO UNIDADES FIM-SMEE/PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2778. GESTÃO CONV. ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-ENS.FUND.**Descrição da Ação**

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7,00**Ação:** 2779. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2780. TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2781 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(DEMAIS SERV.DA EDUCAÇÃO)**Descrição da Ação**

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2782. CAPACITAÇÃO SERV.(COORDENADORES,DIRETORES E PROF)**Descrição da Ação**

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2783. GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2786. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00

Ação: 2787 GESTÃO CONVENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-CRECHES

Descrição da Ação

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 2788 GESTÃO CONVENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS- PRÉ-ESC.

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2784. GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2787 GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES**Descrição da Ação**

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos.

Meta: PROJETOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 50,00**Ação:** 2804. REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO**Descrição da Ação**

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2819 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2821 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2922. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2924. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS.FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2928. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS.FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2930. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2931. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento ao educando através de programas suplementares da alimentação escolar.

Objetivo do Programa

Prestação de serviços de alimentação escolar

Ação: 2772. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR**Descrição da Ação**

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças , durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 79.277,00**Ação:** 2796. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2918. MANUT PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
PPR006		

436
16/971
A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

128 APRENDENDO MAIS

Implementar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público municipal.

Ação: 2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Índigo** **Título do Programa** **Justificativa**

129 EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA

Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à Internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas.

Objetivo do Programa

Implantar a rede de Infovias Digitais

Ação: 2784. GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 60,00**Índigo** **Título do Programa** **Justificativa**

130 LER E SABER

A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiaí, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação.

Objetivo do Programa

Participar ativamente do processo de educação.

Ação: 2793. GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao município conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2803 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2926. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
131	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso.

Objetivo do Programa

Descentralizar/ampliar cursos qualif.jovens/adulto

Ação: 2765 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00**Ação:** 2780. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012****13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2791. TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS.MÉDIO**Descrição da Ação**

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2792. GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**Descrição da Ação**

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00**Ação:** 2801 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (EJA-ENS.FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2802 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2920. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2923. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS.FUNDAM)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2929. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa**Justificativa**

135 PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas das existentes, incrementando as suas atividades.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 1545. CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CESES**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta: IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2760. ORGAN.PLANEJ.EXEC.DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre

Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 2762. SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**Descrição da Ação**

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6.946,00**Ação:** 2767. ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS**Descrição da Ação**

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais.

Meta: APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00

Código	Título do Programa	Justificativa
136	PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e fazer.

Ação: 2761. COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS**Descrição da Ação**

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva. Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas

Meta: APOIO MANUT.INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.206,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA

Descrição da Ação

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente.

Meta: AUMENTO-ATLETAS FAVORÉCIDOS BOLSA ATLETA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 38,00

Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ. SAÚDE/MELHORIA QUALID. VIDA PELA PRAT. ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2765. PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.293,00

Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2766. APDIO A INCLUSÃO ESPORT ÀS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: MANUT/AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 351,00

Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Objetivo do Programa**

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Ação: 2788 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO,ATENÇÃO À SAÚDE-ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 40,00**Ação:** 2799. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 30,00**Ação:** 2800 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES**Descrição da Ação**

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Título do Programa	Justificativa
149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiaí.
Objetivo do Programa		
Ações de Planejamento, Execução, Controle e Avaliação Serviços de Saúde		
<p>Ação: 2810. INFORMAÇÃO EM SAÚDE</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiaí.</p> <p>Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00</p>		
<p>Ação: 2811. APOIO LOGÍSTICO</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.</p> <p>Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00</p>		
<p>Ação: 2812. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Manutenção e implementação das ações de educação permanente.</p> <p>Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00</p>		
<p>Ação: 2813. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social.</p> <p>Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00</p>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

444
Data: 11/04/2011

1371
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2940. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

150 ATENÇÃO BÁSICA

Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município.

Objetivo do Programa

Ações de Prevenção e Proteção da Saúde.

Ação: 1566. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação

Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiaí e garantir maior acesso aos usuários SUS.

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34,00

Ação: 2814. GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ação:** 2815. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativos ao programa saúde da família.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2934. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2941. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.
Objetivo do Programa		
Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População		
Ação: 1565. CONSTR E AMPL.P/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
Descrição da Ação		
Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)		
Meta:	UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	10,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1567. DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Descrição da Ação

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSV.

Meta: UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2816. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiaí e região, conforme programação pactuada integrada (PPI).

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2817. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

Meta: PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2818. ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSV ao usuários SUS de Jundiaí e região conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2932. GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ação:** 2835 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2843 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
152	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde.

Objetivo do Programa

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos.

Ação: 2819. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**Descrição da Ação**

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal

Meta:	PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade:	PERCENTUAL
Quantidade:	100,00

Ação: 2820. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**Descrição da Ação**

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportuno para obtenção dos resultados esperados.

Meta:	FORNEC.MEDICAMENTOS-PROG.ATENÇÃO BÁSICA
Unidade:	PERCENTUAL
Quantidade:	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ação:** 2821. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS**Descrição da Ação**

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica.

Meta: ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2829 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (ASSIST.FARMACÉUTICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2938. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÉUTICA**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
153	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses.

Objetivo do Programa

Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde.

Ação: 2822. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2823. GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2824. GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD./SERV. MEIO AMB.**Descrição da Ação**

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio ambiente natural ou construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2825. GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS**Descrição da Ação**

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2826. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**Descrição da Ação**

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2827. GESTÃO DE PREV E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS**Descrição da Ação**

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ação:** 2828 GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO**Descrição da Ação**

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiaí e região ao SVO.

Meta: CASOS ENCAMINHADOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2838 MANUT PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas de pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2937. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2939. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2844. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ação:** 2945. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

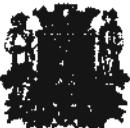
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

Código	Título do Programa	Justificativa		
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados picursos especializados (iniciação profissional, ativ. sócio-educativas, culturais e recreativas)		
Objetivo do Programa				
Integrar Ações Conselhos Municipais Assit.Social				
Ação: 1581 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição da Ação				
Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica.				
Meta:	PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			
Unidade:	PESSOAS			
Quantidade:	1.000,00			
Ação: 1583. IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Descrição da Ação				
A res. 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiaí em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab., será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.				
Meta:	SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	1,00			
Ação: 2850. GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER				
Descrição da Ação				
Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica, ameaçadas por morte, e seus filhos.				
Meta:	SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS			
Unidade:	PESSOAS			
Quantidade:	10,00			
Ação: 2851. GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS				
Descrição da Ação				
manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.				
Meta:	PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			
Unidade:	PESSOAS			
Quantidade:	26.000,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012****15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL****Ação:** 2852. GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 4.183,00**Ação:** 2853. GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**Descrição da Ação**

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional.

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 3.889,00**Ação:** 2854. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SEMADS)**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretaria.

Meta:**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2855. SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMADS**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos.

Meta:**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 230,00**Ação:** 2856. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social. Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 6.400,00

454
AB 6/07/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2857. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB. HAB. E MERC. DE TRABALHO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.319,00

Ação: 2859. MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 930,00

Ação: 2860. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiaí.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 150,00

Ação: 2861. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2.280,00

Ação: 2862. GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 306,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2863. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Descrição da Ação

Capacitação e formação contínua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 280,00

Ação: 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)

Descrição da Ação

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 22.000,00

Ação: 2865. MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação

Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas.

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.000,00

Ação: 2866 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2867. GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Descrição da Ação:

Prestar serviços públicos na área jurídica, com atendimentos especializados e desenvolver ações da cidadania voltadas à população que encontra-se em situação de vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Meta: Famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Unidade: PESSOAS (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Quantidade: 1.543 (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2946. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Titulo do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal		
Ação: 2880 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)		
Descrição da Ação Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2881 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)		
Descrição da Ação garantir e aprimorar os serviços do gab do secretário (viagens,adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo Okm p/ atender as necessidades de deslocamento do secretário e empresários q visitam o município		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2882. ELAB.E PROD.MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Descrição da Ação divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do município visando a atração de investimentos (confeção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em rádio, tv, jornais, etc		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2887. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.D.E.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Ação:** 2813. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
119	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais.
Objetivo do Programa		
Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida.		
Ação: 2883 GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER		
Descrição da Ação		
Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2884. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Descrição da Ação		
Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2885 GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO		
Descrição da Ação		
Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos municípios.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Ação:** 2690. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estadias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
154	RELACIONES INSTITUCIONAIS	Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Objetivo do Programa

Possibilitar divulgação/representação do município

Ação: 1590. REPRES. DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND.**Descrição da Ação**

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
155	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento refletindo na melhoria do padrão de vida das pessoas

Objetivo do Programa

Dinamizar situação/interlocução com o setor empresarial

Ação: 1591. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**Descrição da Ação**

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários.

Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 900,00

Código	Título do Programa	Justificativa
156	APURAÇÃO E DIVULG. DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL	Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo do Programa

Estudo da realidade econômica local e regional.

Ação: 1593. OBSERVATÓRIO ECONÔMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal		
Ação: 2890. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA)		
Descrição da Ação Continuar serviço manut. secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr);Divulgação ações/Eventos;Orientar prest.Serv.Equip.Abastecimentos(Feiras-livres/Varejões);informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z.rural		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2891. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municipios; dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2895 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2914. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
106	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colebrar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e defesa do consumidor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO****Objetivo do Programa**

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP.

Ação: 2892 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON**Descrição da Ação**

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPES, ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO, ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DEFESA DO CONSUMIDOR.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3,00**Ação:** 2896. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2847 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
107	ESTÍMULO À AGRICULTURA COMERCIAL	Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, vendas, produtor na praça, pesca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos.

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/Des. Tecnológico

Ação: 2893. FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas; Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural; Levar acesso internet móvel aos equip.abast./bairros rurais.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 9,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO****Ação:** 2894. FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA**Descrição da Ação**

Incrementar prod. agrícola c/ uso racional adubo/corretivo; Contr. Laborat. análise solo;Divulgação;Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtiv; Levant.propried.rurais/culturais p/ políticas agrícolas informatiz.p/ garantir qualidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUporte Administrativo	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorram para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal		
Ação: 2915. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.) Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL) Descrição da Ação Despesas com política de remuneração.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2949. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL) Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2950. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL) Descrição da Ação Despesas com política de remuneração.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2951 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2952. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação

Reserva de recursos para novas contratações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2953. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2954. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC-INF.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2955. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

466
6/03/11
Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2956. MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2957. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR.NÍV.GOVERNO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2960. GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS,CARREIRAS E

Descrição da Ação

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.186,00

Ação: 2961. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS - SMRH

Descrição da Ação

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2962. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH

Descrição da Ação

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****Ação:** 2963 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 780,00**Ação:** 2964. GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA**Descrição da Ação**

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8.615,00**Ação:** 2965. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.355,00**Ação:** 2966. GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT**Descrição da Ação**

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 186,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****Ação:** 2968. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.171,00**Ação:** 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.770,00**Ação:** 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC-INFANTIL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1.545,00**Ação:** 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS**Descrição da Ação**

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 273,00**Ação:** 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.R.H)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública. (Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão.
(Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 1610. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO
(Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública.

Meta: SERVIDORES (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Unidade: UNIDADE (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Quantidade: 4.000,00 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID
(Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados.

Meta: SERVIDORES (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Unidade: UNIDADE (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Quantidade: 67,00 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos.

Ação: 0254. PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****Ação:** 0255. PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
159	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal, bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população.
		Objetivo do Programa
		Proporcionar maior segurança à população.
Ação: 2959. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.M.)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2976. GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM		
Descrição da Ação		
Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMs.		
Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2978. GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		
Descrição da Ação		
Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM		
Excedente: Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM.		
Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	30.500,00	
Ação: 2977. GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA		
Descrição da Ação		
Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de cameras no município de jundiaí		
Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	30.500,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**19 - GUARDA MUNICIPAL****Ação:** 2978. MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM**Descrição da Ação**

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA**Unidade:** M2**Quantidade:** 18.880,00**Ação:** 2979. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

Código	Título do Programa	Justificativa
108	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica.
Objetivo do Programa		
Regularizar ocupações em desacordo com a lei.		
Ação: 2918. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.F.) Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos. Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2958 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.F.) Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações. Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2985. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS Descrição da Ação Atividades de fiscalização rela ações de direção dos serv.finalisticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz		
Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANISTICAMENTE Unidade: UNIDADE Quantidade: 180,00		
Ação: 2986. GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Descrição da Ação atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria.		
Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANISTICAMENTE Unidade: UNIDADE Quantidade: 180,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****Ação:** 2907. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)**Descrição da Ação**

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promov. o reconhec. dos direitos sociais e constit. de propriedade e da qualid. de vida dos cidadãos.

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 180.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
		Objetivo do Programa
		Ações voltadas ao incentivo à Cultura
Ação: 1836 CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER		
Descrição da Ação		
Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.		
Meta:	QUANTIDADE DE OBRAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	2,00	
Ação: 2011 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2917. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2890. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMC		
Descrição da Ação		
Ações do gabinete da secretaria.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Ação:** 2991 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC**Descrição da Ação**

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2992. GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA**Descrição da Ação**

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 639,00**Ação:** 2993. REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS**Descrição da Ação**

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados às singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 220.500,00**Ação:** 2994. GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6.000,00**Ação:** 2995. GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Ação:** 2997. ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS**Descrição da Ação**

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 17,00**Ação:** 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL N° 7.116, DE 06/08/2008

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 2999. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

132 PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA

A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas.

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade.

Ação: 2996. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL**Descrição da Ação**

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21.940,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN**

Código	Título do Programa	Justificativa
109	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual.
Objetivo do Programa		
Custear benefícios previdenciários dos serv. municipais		
Ação:	0503. PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN	
Descrição da Ação	Pagamento de requisitórios.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	0504. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN	
Descrição da Ação	Pagamento de processos de reclamações trabalhistas.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	7530. IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN	
Descrição da Ação	Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas.	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	8601. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS	
Descrição da Ação	Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral.	
Meta:	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
Unidade:	BENEFICIÁR	
Quantidade:	1.479,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN****Ação:** 8602. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**Descrição da Ação**

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
 Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Titulo do Programa	Justificativa		
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização		
Objetivo do Programa				
Acesso e suporte ao ensino superior.				
Ação: 7511. REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS				
Descrição da Ação				
Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot, Reforma sala profs; Adeq espaço HU.				
Meta:	MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM			
Unidade:	M2			
Quantidade:	7.450,00			
Ação: 7513 READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO				
Descrição da Ação				
Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa				
Meta:	MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	13.505,00			
Ação: 7514. AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA				
Descrição da Ação				
Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa				
Meta:	LIVROS E PERIÓDICOS			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	4.663,00			
Ação: 7515. RENOVAÇÃO DA FROTA				
Descrição da Ação				
Renovação e ampliação da frota da FMJ				
Meta:	VEÍCULOS			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	4,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****Ação:** 7516 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**Descrição da Ação**

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade

Meta: MELHORIA NO CENÁRIO DE ENSINO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 8511. SETOR ADMINISTRATIVO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8512. SETOR ENSINO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8513 SETOR AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL. ESPEC**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8514. SETOR INFORMÁTICA MÉDICA**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM. MÉDICA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.
Objetivo do Programa		
Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População		
Ação: 8516. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA Descrição da Ação Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiaí e Região, conforme convênio. Meta: QUALI-QUANTIT.ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ**

Código	Título do Programa	Justificativa		
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.		
Objetivo do Programa				
Acesso e suporte ao ensino superior.				
Ação: 7521. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF				
Descrição da Ação				
Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C.E.E.)				
Meta:	MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF			
Unidade:	M2			
Quantidade:	4.340,00			
Ação: 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
Descrição da Ação				
Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.				
Meta:	MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ADM.DA ESEF			
Unidade:	MENSAL			
Quantidade:	36,00			
Ação: 8522. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				
Descrição da Ação				
dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino				
Meta:	MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ENSINO DA ESEF			
Unidade:	MENSAL			
Quantidade:	36,00			
Ação: 8523. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Descrição da Ação				
Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pos graduação.				
Meta:	MENSAL			
Unidade:	MENSAL			
Quantidade:	36,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
Objetivo do Programa		
Ações voltadas ao Incentivo à Cultura		
Ação: 8531. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO Descrição da Ação Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 30,00		
Ação: 8532. REALIZAÇÃO DE FESTEJOS Descrição da Ação Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 8534. EVENTOS E FESTEJOS Descrição da Ação Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 8536 BANDA MARCIAL Descrição da Ação Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreográfico e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.		
Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 120,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES****Ação:** 8637 GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA**Descrição da Ação**

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 55.000,00**Ação:** 8538. ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 8539. PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS**Descrição da Ação**

A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 120,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

114 ACESSO AO ESPORTE E LAZER

Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros.

Objetivo do Programa

Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer.

Ação: 8535. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas atividades esportivas da comunidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012****54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por Intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev.à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 7546. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO**Descrição da Ação**

Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e corregos.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde,educação, idoso,habitação e desenvolv.econômico às ações dos conselhos muníc. assist.social e de direitos da criança e do adolescente,visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

Ação: 7547 CONSTR,REF,AMPL,APARELH.-PROD.DISTR.SUPL.ALIMENTAR**Descrição da Ação**

Para alcançar o objetivo de atender a popul.carente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec. a constr,reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod.dos alimentos

Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8.000,00**Ação:** 8543. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup. Alimentar,incluindo mão de obra compra de alimentos,manutenção,e reposição de móveis e equipamentos

Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8.000,00

Código	Título do Programa	Justificativa
116	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS****Objetivo do Programa**

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério

Ação: 7550 CONSTR.REF.AMPL.E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM**Descrição da Ação**

O crescimento da pop. do Município, aliado a idade dos Cemitérios está levando a saturação dos mesmos, exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3,00**Ação:** 8542. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4.033,00**Código Título do Programa****Justificativa**

117 HABITAÇÃO POPULAR

Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura.

Objetivo do Programa

Implantação de loteamentos populares.

Ação: 7548. CONSTR.HABIT./INFRAESTR.LOTEAM.POP-MELHOR.NUCL.SUBM**Descrição da Ação**

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos, inclusive com a execução de obras em áreas de risco.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 5,00**Ação:** 7549 PROJ.CADAST.DESAPR.PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIÁR**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 27,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData: 11/04/2011
Hora: 11:18:41**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012****54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS****Ação:** 8641. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7.700,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE**

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação de cultura e levar diversão e conhecimento à população.
Objetivo do Programa		
Ações voltadas ao incentivo à Cultura		
<p>Ação: 8554. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Garantir a gestão das ações culturais.</p> <p>Meta: PÚBLICO Unidade: UNIDADE Quantidade: 30,00</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implementação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade; empreender e trabalhar e valorização das pessoas.
Objetivo do Programa		
Investir na qualidade do ensino público.		
<p>Ação: 8551. COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Garantir atendimento às necessidades da Fundação.</p> <p>Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		
<p>Ação: 8552 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS</p> <p>Descrição da Ação</p> <p>Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos.</p> <p>Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00</p>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE****Ação:** 8553. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS**Descrição da Ação**

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.
Objetivo do Programa		
Implementar estratégias e práticas gestão pública.		
Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN		
Descrição da Ação		
Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ		
Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C		
Unidade: PERCENTUAL		
Quantidade: 99,50		
Ação: 7806. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN		
Descrição da Ação		
Construir sede propria da CIA		
Meta:		
Unidade: VL. ESTIMAD		
Quantidade: 250.000,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
Objetivo do Programa		
Melhorar atendimento ao munícipe.		
Ação: 7801. AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE		
Descrição da Ação		
Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ		
Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C		
Unidade: PERCENTUAL		
Quantidade: 99,50		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN****Ação:** 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7804 IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS**Descrição da Ação**

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atões de caráter contínuo, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente.
Objetivo do Programa		
Ações da Administração Geral		
Ação: 7901. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Descrição da Ação Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.		
Meta: VEÍCULOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2,00		
Ação: 7902 OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A Descrição da Ação Melhorar as Instalações da Sede		
Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 25,00		
Ação: 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Descrição da Ação Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 1,00		
Ação: 7910 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA Descrição da Ação Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 1,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
31	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Objetivo do Programa

Abastecimento de Água

Ação: 7904 OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 16,00

Ação: 7905 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS

Descrição da Ação

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 24,00

Ação: 7906 CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA

Descrição da Ação

Setorização Redes, Substit. HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

Meta: CONTROLE PERDAS DE ÁGUA TRATADA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 21,00

Ação: 7907 EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 26,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO****Ação:** 7912. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAÍ-MIRIM/PQ. ECOLÓGICO**Descrição da Ação**

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 35,00

Ação: 7914. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAÍ-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES**Descrição da Ação**

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 22,00

Código	Título do Programa	Justificativa
32	SISTEMAS DE ESGOTO	Ações voltadas à coleta e esgotamento de esgoto.
Objetivo do Programa		
Sistema de Esgotos		
Ação: 7908. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO		
Descrição da Ação		
Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Intercepto e Emissário de Diâmetros Variados em Divs. Bairros		
<p>Meta: QUANTIDADE DE OBRAS Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 14,00</p>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relatório de Metas e Prioridades Previstas para 2012**58- ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS <small>(Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)</small>	Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento da sua atribuições com orientação para resultados na carreira pública. <small>(Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)</small>

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão.

(Incluído pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicado na IOM de 04/03/2011)

Ação: 7561. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO
(Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação:

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Unidade: SERVID/ANO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Quantidade: 1.100,00 (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 8561. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Descrição da Ação:

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Unidade: SERVID/ANO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Quantidade: 1.100,00 (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CJJUN-SMD- 11/04.11

Contrato			Em R\$ correntes				Em %
			Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	
2008	167	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS MARGINAIS DIREITA E ESQUERDA DO RIO JUNDIAÍ E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, ENTRE A EMPRESA VULCABRAS E DIVISA COM MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA.	1.319.225,27	1.576.230,68	847.332,19	41.02	49,07
2008	62	CONSTRUÇÃO DA EMEB VILA MARLENE - EI (08 A 10 ANOS) - AV. BENTO PRIGEIREDO - VILA MARLENE.	2.257.985,93	2.462.848,18	2.285.387,80	92,79	0
2009	103	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS MÁRIAS DE INTERLIGAÇÃO E ACESSO AO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO E REGIÃO LESTE DA CIDADE, INCLUINDO UMA PASSAGEM INFERIOR SOB A FERROVIA, UM VIADUTO NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS E UMA PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ.	275.000,00	318.028,67	208.250,00	64,85	0
2009	162	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TAMANDUÁ.	827.779,50	771.946,19	538.481,57	69,78	0
2010	5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "MARIA JOSÉ NAIJA DE TOLEDO", LOCALIZADA NA RUA PEDRO LATANCE SIN. JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	3.15.405,62	393.065,93	383.257,54	97,5	97,5
2010	9	REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA RANGEL PESTANA N. 517 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP, PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - 2. FASE.	3.633.557,42	5.394.554,19	4.853.458,65	86,82	0
2010	26	CONSTRUÇÃO DA EMEB VILA NAMBI - EI (08 A 10 ANOS) - RUA MARQUES DE MARCA SIN VILA NAMBI.	2.065.117,07	2.065.117,07	463.452,30	22,55	9,68
2010	34	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AV. PROF. CLARISMONDO FORNARI SIN - BAIRRO DO ENSORRADO OURO, NESTA CIDADE.	1.298.821,58	1.208.821,58	455.928,87	37,72	0
2010	63	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLENA - BAIRRO DO MEDEIROS.	1.111.850,50	1.369.186,36	723.463,97	52,84	27,01
2010	86	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO JARDIM SCALA, NESTA CIDADE.	1.787.874,00	2.002.111,50	358.516,85	17,91	0
2010	138	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS APREENDIDOS - PÁCQ MUNICIPAL, AV. DA LIBERDADE SIN. JD. BOTÂNICO.	50.208,71	52.079,61	37.248,36	71,52	0
2010	138	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLENA - BAIRRO MEDEIROS.	19.520,00	19.520,00	6.600,00	33,81	0
2010	153	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. LUIZ FONTEBASSO E DA RUA CAETANO FAGUNDES (ESTACAO 0 ATÉ 77 + 7,00 M) - BAIRRO RIO ACIMA.	1.942.286,85	1.942.286,85	293.375,60	15,1	0

(Lei nº 7.706/2011)

457
6071

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CIJUN-SMDO - 11/04/11

Contrato		Em R\$ correntes	Em %				
			Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010 157	REFORMA DO ESPAÇO GUIMARÃES ROSA, LOCALIZADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS - VILA ARENS, NESTA CIDADE.	1.295.507,35	1.026.436,48	79.23	97,92		
2010 161	REFORMA DOS 7º E 8º ANDARES DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. DA LIBERDADE, S/N, NESTA CIDADE.	591.753,70	591.753,70	293.195,44	49,55		
2010 162	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA DIVISA DA EMEB DEPUTADO RAINERI MAZZILF, LOCALIZADA NA RUA ARARAQUARA, S/N. - VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE.	38.400,12	38.400,12	38.400,12	100	100	
2010 164	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ - AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN COM AV. AMÉRICO BRUNO E INTERLIGAÇÃO MARIA DA AV. AMÉRICO BRUNO COM AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS. NESTA CIDADE.	2.161.000,00	2.161.000,00	398.474,86	18,95	0	
2010 168	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA RUA DINO, N. 151, VILA JOANA.	508.080,03	508.080,03	203.718,87	40,1	26,06	
2010 167	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (30M X 30M), NA EMEB TWO DE BOMA", LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ROVERI, S/N - VARJÃO, NESTA CIDADE.	543.782,71	543.782,71	168.483,84	30,86	9,82	
2010 170	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB GERALDA BERTHOLA FACCÀ, LOCALIZADA NA RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 50 - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE.	273.804,37	273.804,37	220.134,11	80,37	80,37	
2010 171	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGAPEAMA, LOCALIZADO NA RUA LUZ CARPI, S/N. - BAIRRO AGAPEAMA.	1.431.093,90	1.431.093,90	+ +	0	0	
2010 178	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ E INTERLIGAÇÃO MARIA ENTRE A AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN E RUA DINO.	5.119.424,11	5.119.424,11	197.708,40	3,96	0,16	
2010 187	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB APARECIDO GARCIA - (E.F. - CICLO II), LOCALIZADA NA RUA LUIZ AIELLO N. 345 - JARDIM MARTINS, NESTA CIDADE.	512.056,06	512.056,06	388.708,32	75,52	0	
2010 188	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PEDRO OLIVEIRA - (E.F. CICLO II), LOCALIZADA NA RUA DINO N. 161 - VILA JOANA, NESTA CIDADE.	587.695,78	587.695,78	388.198,15	65,71	6,3	
2010 189	CONSTRUÇÃO DE EMEB NO JARDIM GERTRUDES (E: 03 A 05 ANOS).	2.455.956,51	2.455.956,51	948.702,50	39,04	39,04	
2010 190	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMEB "IRMÃ FLÓRIDA MESTAG" - BAIRRO MATO DENTRO	22.966,20	22.966,20	22.966,20	100	0	

(Lei nº 7.706/2011)

498
61971

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CIIJUN-SMO-11.04.11

Contrato			Em R\$ contados				Em %
			Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	
2010	191	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (30M X 30M) NA EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ MEZZALIRA, N. 400 - JARDIM VERA CRUZ - CAXAMBU, NESTA CIDADE.	645.168,39	645.168,39	108.863,30	16,88	0
2010	192	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (25M X 30M), NA EMEB PROF. GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENOVESE, LOCALIZADA NA RUA SETEMBRINA DE QUEIROZ TELLES - VILA CRISTO REDENTOR, NESTA CIDADE.	630.230,39	630.230,39	35.907,95	5,68	0
2010	197	ABERTURA DE TRAVESSIAS SUBTERRÂNEAS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, A SER EXECUTADA NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NESTA CIDADE.	91.800,00	112.814,00	112.814,00	100	0
2010	200	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. MELÂNIA FORTAREL BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA TRAVESSA RACHAEL TOMAZETTO BRUNELLI N. 150, BAIRRO DO POSTE, NESTA CIDADE.	494.722,06	494.722,06	32.857,01	6,84	6,84
2010	214	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROFA. CLÉO NOGUEIRA BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO SIN, NESTA CIDADE.	498.837,13	498.837,13	-	0	0
2010	216	REFORMA COM RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, NESTA CIDADE.	1.830.141,71	1.830.141,71	65.514,13	3,58	9,44
2010	222	CONSTRUÇÃO DE CASA DE BONECAS NA EMEB HAYDÉE DUMANGIN MOJOLA, LOCALIZADA À RUA DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO N. 298, VILA HORTOLÂNDIA	21.887,62	21.887,62	14.063,92	64,35	64,35
2010	225	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB DUILIO MAZERIO - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO II), LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA NEGRIN NEGRI N. 2001 - BAIRRO DA TOCA, NESTA CIDADE	521.311,03	521.311,03	-	0	0
2010	228	COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI, NESTA CIDADE.	445.487,23	445.487,23	198.486,79	44,1	0
2010	233	CONTENÇÃO DE TALUD E LATERAL À RUA JOÃO CANELA - JARDIM BRASIL, NESTA CIDADE	421.925,79	421.925,79	-	0	0
2010	235	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ORDRAL SECKLER MACHADO E RUA ORLANDO SCARPINELLI, EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO DA RUA ORLANDO SCARPINELLI ATÉ A DIVISA DA EMEB DA VILA MARLENE E EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA DO IMÓVEL SITO A RUA BALBINA MIGUEL CASONI N. 386, NESTA CIDADE	132.536,36	132.536,36	48.522,16	36,61	0
2010	236	INTERLIGAÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOIÃO) - AV. AMADEU RIBEIRO, 2 - BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE.	98.314,97	98.314,97	98.079,46	99,76	0
2010	240	INSTALAÇÃO DE BOMBA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO DE MÁO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO À REFORMA TOTAL DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA DA LIBERDADE SAN - JARDIM BOTÂNICO - NESTA CIDADE	145.422,00	145.422,00	116.052,00	79,8	0

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Foto - CIJUN-SMC-11.04.11

Contrato			Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico	Em %
								Em %
2010 241	FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO VILA AREHNS. NESTA CIDADE.		68.197,96	68.197,96	-	-	0	0
2010 242	RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA EM ADQUELAS DE CONCRETO ARMADO, NA RUA MANOEL PINTO FREIRE, JARDIM SÃO CARMO, NESTA CIDADE.		102.080,32	102.080,32	-	-	0	0
2010 243	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AGAPEANA, LOCALIZADA NA RUA TAPAJÓIS N° 440 E RETIRO, LOCALIZADA NA AV. CRIMÔNDO DOS SANTOS PELEGREINI SIN. NESTA CIDADE.		87.500,07	87.500,07	-	-	0	0
2010 248	DEMOLIÇÃO DE PISO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCORTITA DA EMERB AMÉLIA LIMA LOPES, LOCALIZADA NA RUA ANA LINDA N. 315 - VILA ESPERANÇA		87.015,03	87.015,03	-	-	0	0
2010 251	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. ROMÃO DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA LUIS BENACHIO SIN - BAIRRO COLONA, NESTA CIDADE.		111.240,06	111.240,06	-	-	0	0
2010 252	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMERB PROF. PEDRO CLARESMUNDO FERNANH (PRÉ-ESCOLA E E.F. CICLOS I E II), LOCALIZADA NA AV. GERALDO AZZONI 2051 - RIO ACIMA, NESTA CIDADE.		448.859,53	448.859,53	200.100,00	44.98	0	0
2011 14	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA RUA CACONDE - VILA MAPALDA, NESTA CIDADE.		278.716,61	278.716,61	-	-	0	0
2011 17	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (GINÁSIO ANEXO AO BOLÁO), RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA SIN. BAIRRO ANHANGABAÚ - NESTA CIDADE.		143.730,50	143.730,50	-	-	0	0
2011 28	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA Sobre A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA VILA JOANA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DINÓ, NESTA CIDADE.		580.881,50	580.881,50	-	-	0	0
2011 30	CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA ACOMODAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ARTESSANAS NA PRACA TIBÍRCIO ESTEVAM DE SIQUEIRA (PERRINHA DO ENTORNO DA GRELA SÃO BENTO), LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO BENTO, JORGE ZOLNER, CAMPOS SALES E DR. LEONARDO CAVALCANTI - CENTRO - NESTA CIDADE.		43.000,25	43.000,25	-	-	0	0
2011 31	REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA PRACA DOS ANDRADAS SIN - CENTRO, NESTA CIDADE.		273.775,46	273.775,46	-	-	0	0
2011 36	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA GINÁSIO PADRÃO (20X30M) - "C.E.C.E" MORADA DAS VINHAS, LOCALIZADO NA RUA UVA MÁGARA, 1260 - MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.		180.222,47	180.222,47	-	-	0	0
2011 38	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMERB PAULISTA, LOCALIZADO NA RUA SANTO CECILIN SIN. - BAIRRO DOS FERNANDES, NESTA CIDADE.		31.195,54	31.195,54	-	-	0	0